



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 196 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exm. Sr. Des. Josué de Oliveira.

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: Des. Julizar Barbosa Trindade (Membro Substituto), Renato Toniasso, Amaury da Silva Kuklinski, Luiz Cláudio Bonassini da Silva e Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira, Procurador Regional Eleitoral substituto.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos justificando a ausência do Dr. Elton Luís Nasser de Mello e colocou em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTOS – MATÉRIA CONTENCIOSA

Pauta n.º 521

01 – RECURSO ELEITORAL N.º 192-32.2012.6.12.0013 – CLASSE 30.ª

ORIGEM: Paranaíba – 13.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz LUIZ CLÁUDIO BONASSINI DA SILVA

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assistentes Simples: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ e FREDSON FREITAS DA COSTA

Advogados: PAULO TADEU HAENDCHEN, LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA, FÁBIO ROCHA, CLÁUDIA REGINA DIAS ARAKAKI ISHIKAWA e REGINA PAULA DE CAMPOS HAENDCHEN ROCHA

Recorridos: JOSÉ GARCIA DE FREITAS e FLÁVIO SILVEIRA CURY

Advogados: ALEX RIBEIRO CAMPAGNOLI, ELAINE MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, PAULO FARIA PIRES, ELIZÂNGELA APARECIDA RAMOS BORGES, ALFREDO CÂNDIDO SANTOS FERREIRA, CARLOS ALFREDO STORT FERREIRA, ÉLLEN CLEA STORT FERREIRA CERVIERI, OSCAR LUÍS OLIVEIRA e ARY RAGHIAN NETO

Decisão – Observação: O Tribunal, em decisão unânime, indeferiu o pedido de adiamento da continuação do julgamento e de ingresso, como assistente simples, formulado pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, ante a preclusão. Por conseguinte, a conclusão do julgamento foi adiada em face ao pedido de vista do Presidente, para proferir voto em relação ao empate na incidência da penalidade de multa aos recorridos. O relator e o 1.º vogal (Des. JULIZAR BARBOSA TRINDADE - Membro Substituto) negaram provimento ao recurso, mantendo in totum a sentença objurgada, enquanto o 2.º vogal (Dr. RENATO TONIASSO) dava provimento ao recurso para, reformando a sentença, cassar os diplomas dos recorridos JOSÉ GARCIA DE FREITAS e FLÁVIO SILVEIRA CURY, com aplicação, ainda, da pena de multa ao primeiro. O vogal (Dr. AMAURY DA SILVA KUKLINSKI) dava provimento parcial ao recurso apenas para aplicar a penalidade de multa aos recorridos. Decisão contra o parecer ministerial.

Pediu, então, a palavra **O EXM.º DR. PEDRO PAULO GRUBITS GONCALVES DE OLIVEIRA**: Aproveitando que esta é a última sessão do Dr. Renato Toniasso, gostaria de consignar, em nome do Ministério Público Eleitoral, que Sua Excelência, em sua função de juiz, nesta Corte, deixa uma história muito rica, alicerçada por princípios republicanos e, além de ser um grande magistrado, é também um ser humano de inigualáveis qualidades e predicados que são fundamentais para uma boa atuação de magistrado. A participação de Vossa Excelência, nos julgamentos deste Tribunal, foi de extrema importância para a



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

*jurisdição eleitoral, e que continue na Justiça Federal com o mesmo brilhantismo, dedicação, equilíbrio e humanidade que demonstrou neste Tribunal. Tenha muito sucesso, saúde e que Deus continue iluminando seus caminhos. **O EXM.º SR. DES. JOSUÉ DE OLIVEIRA:** Sendo esta a última sessão do Dr. Renato Toniasso, cujo biênio e encerra no próximo dia 24, quero registrar, em nome da Presidência deste Tribunal, os nossos agradecimentos a Sua Excelência pela produção, pelo trabalho desenvolvido neste período. Aprendemos a admirá-lo por suas atitudes, pela seriedade e franqueza, que demonstrou ao conduzir seus votos. A Justiça Eleitoral perde, com sua saída, um grande julgador, mas temos certeza que Vossa Excelência continuará a ter sucesso na sua atividade originária tanto quanto teve este Tribunal. Admiramos a postura, decência, transparência, lhanza e humildade com que sempre tratou seus pares, os servidores, os advogados, as partes, de modo que fica registrada a gratidão deste Tribunal pelo trabalho aqui prestado. **O EXM.º SR. DES. JULIZAR BARBOSA TRINDADE:** Gostaria de ratificar todas as palavras ditas, porque, realmente, o Dr. Renato Toniasso é um ser humano de primeira qualidade e escolheu corretamente a função que exerce, porque distribuir justiça é uma coisa muito interessante, mas é uma tarefa difícil, árdua para todo e qualquer se. Mas existem aqueles que são talhados para certa função e, a par disso, diria que o Dr. Renato foi talhado para a função de julgar, para a função de analisar os fatos e concluir por uma posição que todo magistrado tem que enfrentar na vida cotidiana dos litígios, ou seja, ao chegarem, o juiz deve demonstrar a plena convicção e segurança de dizer que a razão está com A ou B. Não há como empatar. Neste mister, Dr. Renato, Vossa Excelência tem sido um grande expoente. Que Deus continue iluminando-o e permaneça com esta visão do certo ou errado. **O EXM.º DR. RENATO TONIASSO:** Quero agradecer as palavras elogiosas a mim dirigidas nesta sessão. E, realmente, a primeira vez que encontrei o Dr. Pedro Paulo foi há muito tempo, ainda lá na faculdade, e a impressão que me ficou foi das melhores possíveis, e me causa satisfação que foram elas confirmadas em desempenho profissional, com postura digna numa brilhante carreira de Procurador da República. Mas gostaria de dizer que prefiro interpretar, com prudências, as palavras elogiosas que foram a mim dirigidas. Aliás, mesmo não sendo muito ligado a adágios populares, lembro agora de um, de origem chinesa, que diz o seguinte: A Deus só peço a prudência e humildade, porque todas as demais virtudes dependem delas. Assim, quero realmente agradecer à Presidência, aos servidores, a todos os assessores e, especialmente, ao Wilson dos Anjos, pela colaboração, pela ajuda mútua que tivemos neste período e, com toda certeza, vou levar uma impressão muito boa deste convívio e da instituição como um todo. Tenho que na vida, desde quando a gente adentra ao mundo, vão ocorrendo - fazendo uma relação com o direito - preclusões, com as fases de estudo, formação profissional, casamento, educação dos filhos, e, preclusas estas vias, não temos como voltar atrás. E é assim que me sinto, com a tranquilidade e com sensação de, bem ou mal, cumpri, no que me foi possível, o meu dever. Muito obrigado a todos.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezoito horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Josué de Oliveira
Des. **JOSUÉ DE OLIVEIRA**
Presidente

Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira
Dr. **PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA**
Procurador Regional Eleitoral substituto

Letânia Ferraz de Brito Coutinho
p. **LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO**
Secretária da Sessão